



Decreto N° 91 - de 29 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.100,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 762, 25 de November de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.365.005.2.0018 - 3.3.90.30.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.00.12.122.003.2.0014 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	- - - - - R\$	13.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA

2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.32.00 ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	2.500,00

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	12.500,00

Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social

2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	- - - - - R\$	1.700,00
2.08.00.08.244.007.2.0056 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	- - - - - R\$	1.900,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	3.600,00

Total Geral	- - - - - R\$	33.100,00
--------------------	---------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.365.005.1.0008 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DE CRECHE	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.451.010.1.0011 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTUTURA DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	8.000,00
2.04.00.20.606.013.1.0020 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	9.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	17.000,00

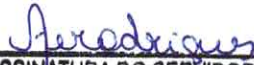


Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÉUTICA	
2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.30.41.00 ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA	----- R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$ 2.500,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS	
2.06.06.10.301.004.1.0027 - 4.4.90.52.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$ 12.500,00
Unidade 07 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Munic. de Assistência Social	
2.07.00.08.122.006.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUT. GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.700,00
Total da Unidade 7	----- R\$ 1.700,00
Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura	
2.11.00.13.392.009.2.0064 - 4.4.90.51.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC	----- R\$ 900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 900,00
Total da Unidade 11	----- R\$ 900,00
Total Geral	----- R\$ 33.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 29 de Junho de 2017


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 29/06/17 a 31/07/17

ASSINATURA DO SERVIDOR